



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.488**

Aprova a "Política Institucional de Formação de Professores da UFOP".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir uma proposta institucional de formação de professores para a Universidade;

Considerando a resolução CNE/CP nº 2/2015,

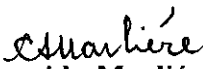
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política Institucional de Formação de Professores da UFOP, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Delegar à Subcâmara das Licenciaturas, regulamentada pela Resolução CEPE n.º 7.417/ 2018, poderes para realizar atualizações que se fizerem necessárias nesta Política.

**Parágrafo único.** As alterações previstas no caput deverão ser aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ouro Preto, em 17 de julho de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

